



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303.0001/01**

---

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata-se de solicitação para formalização da contratação direta entre o Município de Major Gercino e a Senhora Juliane Crystine Bonamente, inscrita no CPF nº 085.930.909-66, natural de Brusque S/C, com formação específica em Engenharia Civil, com registro no CREA/SC nº 146363-6, pessoa física especializada, para realização de serviços de engenharia, projeto civil, memorial descritivo, relatório de diagnóstico, topografia, georreferenciamento, contemplando cinco enroncamentos, dois alteamentos e um corte. Fornecendo, ainda, seis pranchas para oito projetos com três cópias cada, em conformidade com a proposta apresentada.

O referido profissional se mostrou qualificado para a elaboração dos projetos, bem como, possui melhor preço e plano de execução do serviço.

A contratação direta da empresa deverá ser celebrada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei Federal n. 8666/93.

Desta forma, solicito a contratação.

Major Gercino - SC, 01 de Julho de 2019

**Jessica Ricardo**  
**Secretário de Administração de Finanças**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303.0001/01**

---

**PROCESSO Nº 49 /2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42 /2019**

**Objeto:** Realização de serviços de engenharia, projeto civil, memorial descritivo, relatório de diagnóstico, topografia, georreferenciamento, contemplando cinco enroncamentos, dois alteamentos e um corte. Fornecendo, ainda, seis pranchas para oito projetos com três cópias cada, em conformidade com a proposta apresentada.

**Base legal: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.**

**Pessoa Física, Senhora,** Juliane Crystine Bonamente, inscrita no CPF nº 085.930.909-66, Natural de Brusque S/C, com formação específica em Engenharia Civil, com registro no CREA/SC nº 146363-6.

**JUSTIFICATIVA**

O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede a Praça Geronimo Silveira Albanas, nº 78, Centro do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Valmor Pedro Kammers, portador do CPF nº 833.906.429-00, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2019, necessita de serviços de engenharia, projeto civil, memorial descritivo, relatório de diagnóstico, topografia, georreferenciamento, contemplando cinco enroncamentos, dois alteamentos e um corte. Fornecendo, ainda, seis pranchas para oito projetos com três cópias cada, em conformidade com a proposta apresentada, para os trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil Municipal. Ao caso, aplica-se a hipótese preconizada no art.24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**Artigo 24º. É dispensável a licitação (...)**

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A Escolha recaiu sobre a referida pessoa física, eis que mostrou qualificada a realização do serviço, bem como, possuir o melhor preço. Dessa forma, atende as condições de preço e qualificação técnica necessárias para atender aos interesses da administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no Orçamento proposto pela Senhora Juliane Crystine Bonamente, estabelecido em R\$



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303.0001/01**

---

10.000,00, pelo trabalho executado, visto que os outros dois orçamentos se mostraram superiores em valores.

As despesas decorrentes neste processo administrativo de Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 152/2019-Defesa Civil.

**DO PRAZO CONTRATUAL**

A presente contratação terá vigência até a execução e entrega de todos os projetos solicitados no presente objeto, e ou, até 31/12/2019 (Ano Orçamentário).

**DO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL**

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pela Secretária de Administração e Finanças e/ou pela Coordenadora de Defesa Civil Municipal, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Para observância do que dispõe a Cláusula supra, e nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato oriunda do presente Procedimento o Diretor de Compras, Contratos e Licitações, Ernande Stolarczk e o Gestor do Contrato a Secretária de Administração e Finanças.

Major Gercino/SC, 01 de Julho de 2019

**Jéssica Ricardo**  
**Secretário de Administração de Finanças**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303.0001/01**

---

**DECLARAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42 /2019**

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Gercino, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 49/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, o Município de Major Gercino, por meio da Comissão Permanente de Licitação, com fundamentos nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, apresenta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Major Gercino/SC, 01 de Julho de 2019

Sandro Morete Elias

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Paulo Gilberto Herartt  
Membro da Comissão

Heitor Paulo Prim  
Membro da Comissão



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 08.902.303.0001/01**

---

**PROCESSO Nº 49 /2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42 /2019**

**DECISÃO**

Trata-se de Dispensa de Licitação para contratação direta que tem por objeto elaboração de projetos para realização de serviços de engenharia, projeto civil, memorial descritivo, relatório de diagnóstico, topografia, georreferenciamento, contemplando cinco enrocamentos, dois alteamentos e um corte. Fornecendo, ainda, seis pranchas para oito projetos com três cópias cada, em conformidade com a proposta apresentada, para os trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil Municipal.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido processo administrativo licitatório/dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Assim, visando obtermos um bom trabalho da Defesa Civil Municipal, restaurando áreas danificadas e que apresentam riscos a população do Município de Major Gercino, a Senhora Juliane Crystine Bonamente, inscrita no CPF nº 085.930.909-66, Natural de Brusque S/C, com formação específica em Engenharia Civil, com registro no CREA/SC nº 146363-6, atende às necessidades precípuas da Administração, sendo assim, a contratação direta poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Major Gercino - SC, 01 de Julho de 2019.

**Valmor Pedro Kamers**  
**Prefeito Municipal**